



Prefeitura Municipal de Barueri

PROG. 162/79

ESTADO DE SÃO PAULO

= PROJETO DE LEI Nº 18 DE 28 DE MAIO DE 1.979 =

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, -

Prefeito do Município de Barueri,

usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal-

aprovou e ele sanciona e promulga

a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua Santos, localizada no bairro Cidade Mu-nhoz Júnior, com inicio na Rua Petrolina e término em propriedade da Petrobrás, passa a ter sua denominação alterada para

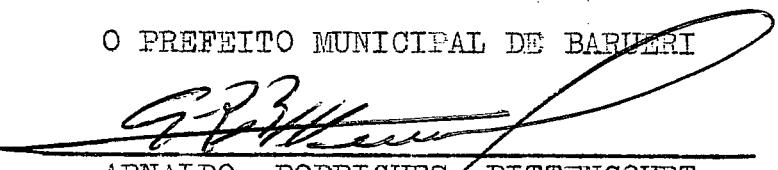
"RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 25 de Maio de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT